



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.933 de 1º de fevereiro de 2001.

**NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER
EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. CARLOS AUGUSTO BURJATO DE LIMA, portador do RG. 10.482.653-8, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor Especial de Industrialização, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 2º - Fica concedido ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei n.º 1296, de 16 de Março de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 1º de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete